



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de 27/11/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/12/2009, Edição de nº 8.766, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

144 FONTE: 01103 5\$ Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

145 FONTE: 01104 25\$ Sobre demais Impostos Vinc. a Educação

SOMA.....R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

194 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.100,00

312 FONTE: 01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras

SOMA.....R\$ 12.100,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO FIXO/FAMILIA-CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

356 FONTE: 31827 FMAS – CRAS – EX. CORRENTE

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DECCAS"

082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE – PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

381 FONTE: 31848 FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIAVEL – PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

383 FONTE: 31818 Progr. FMAS – PROJOVEM/ADOLESCENTE

082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROÇÃO ESPECIAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

394 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 28.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 70.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R\$ 12.100,00

SOMA.....R\$ 12.100,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

143 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

190 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO FIXO/FAMILIA-CRAS/PAIF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

358 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - EX. CORRENTE

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DECCAS"

082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

382 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL - PROJovem/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

385 FONTE: 31818 Progr. FMAS - PROJovem/ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

386 FONTE: 31818 Progr. FMAS - PROJovem/ADOLESCENTE

082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

393 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício


SOMA.....R\$ 28.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 70.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8989
Data 26/09/2010

O FUNCIONÁRIO